



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis  
Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS  
Lidia Maurícia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 032

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

**SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos **dois (02) dias** do mês de **junho**, do ano **dois mil e vinte e um (2021)**, neste Município e Comarca de Florianópolis, neste distrito de Canasvieiras e nesta Serventia de Paz, Estado de Santa Catarina, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores: **ARCHIMEDES MARTINS MONGUILHOTT**, natural de Florianópolis/SC, nascido aos 15 de agosto de 1980, filho de Cassiano Luiz Monguilhott e Maria de Fátima Martins Monguilhott, apresentou carteira profissional nº 067126-9, expedida pela CREA/SC em 23/09/2015, inscrito no CPF sob número 024.381.239-66, empresário, e-mail: archimedes.m@uol.com.br e sua esposa **MICHELLE KARINA FLORES MONGUILHOTT**, natural de Florianópolis/SC, nascida aos 5 de maio de 1980, filha de Ivan Robson Flores e Rita de Cássia Flores, portadora da carteira de identidade nº 3.724.334-9, expedida pela SSP/SC em 08/10/1994, inscrita no CPF sob número 006.171.299-08, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, casados em 24/09/2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 106609 01 55 2005 2 00001 039 0000037 93, lavrada no Ofício do Registro Civil do Distrito de Campinas, na cidade de São José-SC, residentes e domiciliados na Rua das Camélias nº 170, bairro: Roçado, na cidade de São José-SC, CEP: 88108-380; **EDITH GONDIN**, brasileira, natural de Florianópolis-SC, e-mail: edithgondin@gmail.com, nascida aos 21 de agosto de 1969, filha de Tulio Cesar Gondin e Maria de Lourdes Brina Gondin, apresentou CNH nº 04160780288, expedida pelo DETRAN/SC em 09/08/2007, inscrita no CPF sob número 727.933.259-53, advogada, divorciada por sentença nº 0885870-14.2013.8.24.0023, conforme Certidão nº 021238 01 55 1999 2 00057 547 0017657 26, no 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais da cidade de Brasília-DF, residente e domiciliada na Rua dos Carapanás nº 126, bairro: Jurerê, Florianópolis/SC, CEP:88053417; **ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Anápolis-GO, e-mail: toninhobala@gmail.com / antoniocarlos@dr.com, nascido aos 20 de abril de 1963, filho de Sandoval Rodrigues e Clea de Macedo Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 727.992, expedida pela SSP/DF em 09/10/2003, inscrito no CPF sob número 244.368.951-49, bancário, divorciado, por sentença nº 0885870-14.2013.8.24.0023, conforme Certidão nº 021238 01 55 1999 2 00057 547 0017657 26, no 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais da cidade de Brasília-DF, residente e domiciliado em SQS nº 208, apart nº 508, bloco G, bairro: Asa Sul, no município de Brasília-DF, CEP: 70254-070; **AURÉLIO FURTADO RAMOS**, natural de Lages-SC, nascido aos 15 de julho de 1957, filho de Belisário Ramos Neto e Maria de

Página 1 de 10

Rod. Tertuliano de Brito Xavier, nº 210 - Canasvieiras - Florianópolis/SC - CEP: 88054-800 - Telefone: (48) 3266-1525 E-mail: tabelionatoscf@bol.com.br

Antônio Carlos M. Rodrigues  
G. Gauje  
Aurélio Furtado Ramos  
Michelle Karina Flores  
Edith Gondin



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis  
Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS  
Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 032v

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

Lourdes Furtado Ramos, portador da carteira de identidade nº 1/R-559.211, expedida pela SSP/SC em 05/02/2018, inscrito no CPF sob número 416.999.989-49, engenheiro eletricitista, e-mail: aurelioframos@gmail.com, e sua esposa **GISELA GONDIN RAMOS**, natural de Florianópolis-SC, nascida aos 1 de dezembro de 1958, filha de Tulio Cesar Gondin e Maria de Lourdes Brina Gondin, portadora da carteira profissional nº 3900, expedida pela OAB/SC em 18/02/2002, inscrita no CPF sob número 377.440.979-04, advogada, parte não possui e-mail, ambos brasileiros, casados em 01/05/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 2618, lavrada à fls. 118, Livro nº 5-B no 1º Ofício do Registro Civil nesta Cidade de Florianópolis-SC residentes e domiciliados na Rua das Trutas nº 135, bairro: Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88053-332; e, **VITOR HUGO CANALE**, natural de Caxias do Sul-RS, nascido aos 17 de julho de 1951, filho de Edemundo José Canale e Olivia Gemim Canale, apresentou carteira de identidade nº 1024825612, expedida pela SSP/SC em 28/05/1981, inscrito no CPF sob número 164.230.460-34, arquiteto parte não possui e-mail e sua esposa **MARLEIDE BORCK DA GAMA CANALE**, natural de São Luiz Gonzaga – RS, nascida aos 26 de janeiro de 1956, filha de Eduvirges da Gama Lobo e Bernardina Borck da Gama, hoje portadora da carteira de identidade nº 3.737.748, expedida pela SESPDC/SC em 01/06/2009, inscrita no CPF sob número 291.934.600-82, corretora de imóveis parte não possui e-mail, ambos brasileiros, casados em 01/10/1984, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 246, lavrada àS fls. 25V, Livro nº 02-BAux. no Ofício do Registro Civil do distrito de Canasvieiras, na cidade de Florianópolis-SC, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 2414, Livro nº 3-EA, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade Florianópolis-SC residentes e domiciliados na Rua Bico de Lacre nº 145, bairro: Cacupé, Florianópolis/SC, CEP: 88050150; e de outro lado, como outorgado comprador, **RESIDENCIAL VOX JURERÊ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 40.644.332/0001-23, com seus atos constitutivos na JUCESC, sob nº 42 2 0643904-5 em 01/02/2021, com sede e foro Florianópolis/SC, na Avenida dos Dourados, lote nº 01 da quadra 02, do Loteamento PRAIA DE JURERÊ IX, bairro: Jurerê Internacional, CEP- 88053-410, neste ato representada por seus administradores: **IOLANDA CHIQUETTI SANCHEZ**, brasileira, natural de Lages-SC, nascida aos 23 de outubro de 1961, filha de Artulino Chiquetti e Relinde Chaff, portadora da carteira de identidade nº 1.176.485, expedida pela SSP/SC em 15/01/2021, inscrita no CPF sob número 425.248.739-00, empresária, e-mail:



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis  
Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 033

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

iolandachiquetti@gmail.com e seu esposo **DANIEL HUGO SANCHEZ**, argentino, natural de Avellameda-Argentina, nascido aos 14 de julho de 1950, filho de Reinaldo Daniel Sanchez e America Dionisio Laz, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº G381972-X, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF em 13/09/2017, inscrito no CPF sob número 009.235.459-99, arquiteto, e-mail: arqdanielasanchez75@gmail.com, casados em 06/10/1987, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 105197 01 55 1987 2 00008 272 0004753 65, lavrada no 1º Ofício do Registro Civil nesta cidade de Florianópolis-SC, residentes e domiciliados na Rua das Moréias nº 205, apart. nº 301, bairro: Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88053535. Os presentes identificados por mim, IZABEL CRISTINA COSTA DE ANDRADE, Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, devidamente fotocopiados e arquivados em pasta própria. E, perante mim, me foi dito pelas partes que, por esta e melhor forma de direito, celebram a presente escritura pública de compra e venda mediante as seguintes cláusulas, termos e condições, a saber: 1º) - Pelos outorgantes vendedores, foi dito que são senhores e legítimos proprietários do seguinte imóvel: **Um terreno construído do lote nº 01 da quadra 02, do Loteamento PRAIA DE JURERÊ IX, em Jurerê, distrito de Canasvieiras, Florianópolis, aprovado pelo projeto nº 49.249, com as seguintes medidas e confrontações: perfazendo a área de 1.663,28m², frente ao norte em dois lances, sendo 14,14m em curva com a Avenida CI-18(A), atualmente Avenida dos Dourados e Rua L1-B atualmente Rua dos Acarás, e 20,00m com a Avenida CI-18(A), atualmente Avenida dos Dourados; lateral esquerda de 58,00m ao oeste com o lote 2; lateral direita de 46,50m ao leste com a Rua L1-B, atualmente Rua dos Acarás; fundos ao sul dois lances, sendo 26,50m com a Rua L1-A atualmente Rua das Sapopemas e 3,93m em curva, com a Rua L1-A, atualmente Rua das Sapopemas e Rua L1-B, atualmente Rua dos Acarás; formando duas esquinas; 2º) - Que dito imóvel está registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital de Florianópolis-SC, no livro nº 02-RG, matriculado sob nº 60.232; hoje cadastrado na Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC sob nº 23.63.014.0285.001-888; 3º) - Que, o imóvel acima descrito se encontra completamente livre e desembaraçado de todo(s) e qualquer(is) ônus, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, alienação fiduciária, impostos, taxas, contribuições (tributos), tarifas e despesas condominiais (caso o(s) bem(ns) integre(m) a algum condomínio), contestação de domínio, foro ou pensão, litígios ou gravames de qualquer natureza; 4º) - E assim, como o possuem, o vendem na forma "ad corpus", como**

Página 3 de 10

Rod. Tertuliano de Brito Xavier, nº 210 - Canasvieiras - Florianópolis/SC - CEP: 88054-600. Telefone: (48) 3266-1625 E-mail: insc@florianopoliscosta.br



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis

Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 033v

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

efetivamente vendido tem, à outorgada compradora, pelo preço total, certo e ajustado de **R\$ 6.110.000,00 (seis milhões e cento e dez mil reais)**, em moeda corrente do país, a serem pagos pela outorgada compradora mediante depósitos bancários (TED), não estornáveis, cujo produtos servirão para a satisfação do preço ajustado da seguinte forma: à **ARCHIMEDES MARTINS MONGUILHOTT e sua esposa MICHELLE KARINA FLORES MONGUILHOTT**, o valor total de **R\$ 1.527.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, a ser creditado na **conta corrente de nº 07540-5, do Banco Itau na agência 3759, à EDITH GONDIN**, o valor total de **R\$ 763.750,00 (setecentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, a ser creditado na **conta corrente de nº 853636-8, do Banco do Brasil na agência 4783-x; à ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES**, o valor total de **R\$ 763.750,00 (setecentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, a ser pago através do boleto bancário nº 14100000001929391-5 para efetivação do depósito judicial determinado judicialmente nos autos nº 0885870-14.2013.8.24.0023; à **AURÉLIO FURTADO RAMOS e sua esposa GISELA GONDIN RAMOS**, o valor total de **R\$ 1.527.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, a ser creditado na **conta corrente de nº 01888-3, do Banco Itau na agência 7017; à VITOR HUGO CANALE e sua esposa MARLEIDE BORCK DA GAMA CANALE**, o valor total de **R\$ 1.527.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, a ser creditado na **conta corrente de nº 679.620-6, do Banco do Brasil na agência 4550-0**, assim, em se recebendo o produto dos depósitos bancários não estornáveis que totalizem o valor do preço de venda ajustado, estando satisfeitos, dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação do valor pago, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores e lhe transmitem, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinham no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da Lei, de forma não solidária e na proporção do quinhão de cada qual. **Pelos outorgantes vendedores** ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: **a) - a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(is), e de ônus reais incidentes sobre os mesmos, declarando ainda, que não há contra ela(e)(s) feitos ajuizados por ações reais ou pessoais reipersecutórias que envolvam o(s) imóvel(is) ora objeto deste instrumento, e que inexistem ônus reais incidentes sobre o mesmo, assumindo ainda a responsabilidade por todo e qualquer débito(s) inscrito(s), ou venha a sê-lo, cujo fato gerador seja anterior a presente escritura de compra e venda, em seu nome junto a Fazenda Municipal, Estadual ou Federal, bem como junto a qualquer outra repartição**

Página 4 de 10

Rod. Tertuliano de Brito Xavier, nº 210 - Canasvieiras - Florianópolis/SC - CEP: 88054-600. Telefone: (48) 3266-4625 E-mail: tabelionatocosta@bfsc.com.br

*Antonio Carlos M. Rodrigues* *Michele* *Edith Gondin*  
*G. Jayfer* *Ramos* *gd* *A. el*



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis  
Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 034

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

pública, que possam prejudicar de qualquer forma, o negócio ora firmado; **b)** - que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(is), e de outras ações e/ou outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s), consoante o que lhes determina o parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7433, de 18/12/1985; **c)** - não são contribuintes obrigatórios de contribuições sociais, nem rural e nem possuem empregados de cujas contribuições sejam responsáveis; **d)** - Edith Gondin, Antônio Carlos de Macedo Rodrigues, não vivem em união estável até a presente data; **e)** - ser(em) a(s) certidão(ões) do estado civil apresentada(s), a expressão da verdade; **f)** - **Edith Gondin e Antônio Carlos de Macedo Rodrigues, que conforme sentença que transitou em julgado em 04/07/2014, proferida em 04/05/2014, pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Família e Órfãos da Comarca - Capital - Norte da Ilha - Florianópolis - SC, Dr. Cyd Carlos da Silveira, foi decretado o divórcio litigioso do casal, autos nº 0885870-14.2013.8.24.0023, cujo teor já conferi, servindo este instrumento como verdadeiro pedido de averbação, independentemente de requerimento a parte e expresso do apresentante, haja visto que os dados constantes desta Escritura Pública poderão ser utilizados para tal finalidade, conforme preceitua os artigos 167, II e artigo 213, I, da Lei 6015/73, e artigos 687 e 688 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; g)** - requerem e autorizam ao registro imobiliário da circunscrição do(s) objeto(s) desta escritura, cobrando as custas correspondentes. - **Pela outorgada compradora** foi dito que: - Era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida, concordando expressamente e tendo ciência de todas as cláusulas, condições, averbações e observações existentes nesta escritura e na(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is), especialmente quanto as restrições urbanísticas do loteamento do qual este imóvel faz parte. - **Declaram as partes que:** **a)** - houve mediação de corretagem referente a esta escritura, na forma do disposto no artigo 15-A da Lei Estadual nº 279 de 27/12/2004, DOE nº 17.545 de 27/12/2004, alterada pelas leis complementares Promulgadas de nºs 383/07 de 07/05/2007 e 387/07 de 23/07/2007, DOE nº 18.171 de 25/07/07 e 18.175 de 31/07/07, pelo(a) corretor/imobiliária: DIRECTA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.623.949/0001-73, CRECI-SC nº 2040-J, que perceberá nesta escritura a quantia de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pagos diretamente pela outorgada compradora, posto que ficou convencionado entre vendedores e compradora, ser a outorgada compradora a responsável exclusiva pelo pagamento de referida comissão, depósitos na conta corrente 380-8 da agência 2502

*Antes Celso M. Rodrigues* *Antes* *Judice*  
*E. Gondin* *Antônio Carlos de Macedo Rodrigues* *A. C. de M. R.*



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis  
 Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS  
 Lídia Maurícia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 034v

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

do Banco BRADESCO S/A; **b)** - terem ciência e foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício de registro de Imóveis competente da Comarca do Imóvel; **c)** - foram cientificadas e advertidas da obrigatoriedade do recolhimento dos Impostos advindos desta transação, na forma da legislação do Imposto de Renda e nos prazos lá estabelecidos; **d)** - foram alertadas da necessidade de indicação correta do valor real ou de mercado do(s) bem(ns) ora transacionado(s) conforme determina o artigo 502 e seus parágrafos do Código de Normas da Corregedoria do Estado de Santa Catarina; **e)** - requerem e autorizam ao registro imobiliário da circunscrição do(s) objeto(s) desta escritura, a averbar e ou registrar o que aqui for mencionado ajustado. - Assim o disseram, do que dou fé. Certifico, que me apresentaram, as seguintes **CERTIDÕES** e **DOCUMENTOS** que passo a transcrever: **DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES:** Certifico que foram apresentadas as certidões: de inteiro teor, negativa de ônus reais, porém está sujeito as restrições urbanísticas do loteamento e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, porém está sujeito as restrições urbanísticas do loteamento que deixa de ser transcrita por força da Lei nº 7.433/85, fornecidas pelo Registro de Imóveis; **FEDERAL - Secretaria da Receita Federal do Brasil:** Certidão Negativa, Negativa, Negativa, Positiva com Efeitos de Negativa, Positiva com Efeitos de Negativa, Negativa, Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome ARCHIMEDES MARTINS MONGUILHOTT, MICHELLE KARINA FLORES MONGUILHOTT, EDITH GONDIN, ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES, AURÉLIO FURTADO RAMOS, GISELA GONDIN RAMOS e VITOR HUGO CANALE, expedidas em 25 de maio de 2021, com validade até 21/11/2021, sob nºs F824.110E.0D4A.1898, 73CE.785D.27EF.37B0, 3105.12D2.1264.C94E, 5020.43DC.7F2E.9BEA, 6438.CBA0.27BB.4725, D1CA.8B9A.5EE6.9B27 e 126D.8DE6.BC30.339C; **ESTADUAL - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda:** Certidões Negativas de Débitos Estaduais, emitidas em 6 de abril de 2021, 6 de abril de 2021, 25 de maio de 2021 e 25 de maio de 2021, código de controle nºs 210140042884109, 210140042885008, 210140068904603, 210140068905685, 210140068908196, 210140068909249 e 210140068910417; **MUNICIPAL:** Certidão negativa de Débitos relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município de nº 54593B1, inscrição(ões) imobiliária(s) nº 23.63.014.0285.001-888, datada de 25 de maio de 2021, válida até 24 de julho de 2021; **PODER JUDICIÁRIO - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina - 12ª Região, Certidão**

*Antônio Carlos M. Rodrigues*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis  
Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 035

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

**negativas de Ações Trabalhistas:** código de controle nº 88133/2021, 88135/2021, 88137/2021, 88139/2021, 88145/2021, 88148/2021, 88150/2021, 88153/2021, em nome do(a)s outorgante(s) vendedor(a)(es), emitida em 25/05/2021; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** nº 16486839/2021, 16486944/2021, 16486981/2021, 16487066/2021, 16487125/2021, 16487167/2021, 16487369/2021, 16487432/2021, em nome do(a)s outorgante(s) vendedor(a)(es), emitida em 05/05/2021, válida até 20/11/2021; **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** para ARCHIMEDES MARTINS MONGUILHOTT conforme o código Hash 9f34470a307f33161dafbe4418c7f6436f176e0a em 02/06/2021 às 17:07, para MICHELLE KARINA FLORES MONGUILHOTT conforme o código Hash ab9209f5c3124bae6553d6afa69e9aee075f1762 em 02/06/2021 às 17:08, para EDITH GONDIN conforme o código Hash 43c1abbb43143b13bd1625ff507c0666d0951936 em 02/06/2021 às 17:08, para ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES conforme o código Hash 5f7f846cd50e7d4a9123e9291f630119f6afb9fc em 02/06/2021 às 17:08, para AURÉLIO FURTADO RAMOS conforme o código Hash 718631d7191ffe2c040578ac8955297d99030c75 em 02/06/2021 às 17:08, para GISELA GONDIN RAMOS conforme o código Hash 839385561b78760cd5d8c6b93d95a6bfb0c0c8e2 em 02/06/2021 às 17:08, para VITOR HUGO CANALE conforme o código Hash 28ece10313d8c8a36b98d93800f1b0937cfb43fd em 02/06/2021 às 17:08 e para MARLEIDE BORCK DA GAMA CANALE conforme o código Hash 63f7c091b257b94b3999769762895677eb47d31a em 02/06/2021 às 17:08; **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões e cento e dez mil reais), e que o imposto de transmissão respectivo no valor de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais), foi pago na Caixa Econômica federal - CEF, conforme guia nº 7157029, autenticada sob o nº 052364018, em data de 1 de junho de 2021; **FUNDO DE REAPARELHAMENTO:** Comprovante de pagamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), no valor de R\$ 878,41, conforme guia nº 100126415, paga no Banco Caixa Econômica Federal - CEF, em 01/06/2021, autenticação nº 052189335, com nosso número 5800107747. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, IZABEL CRISTINA COSTA DE ANDRADE, Escrevente, que a digitei e assino. **DOI:** Certifico,

*Antônio Carlos M. Rodrigues* *Luiz Carlos* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis

Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

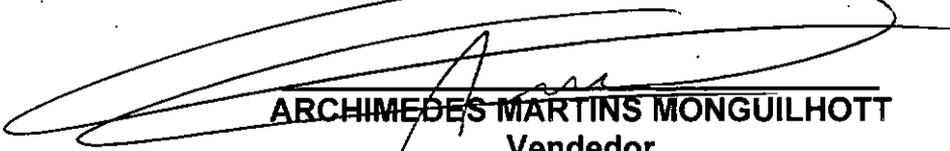
Livro: 392 Folhas: 035v

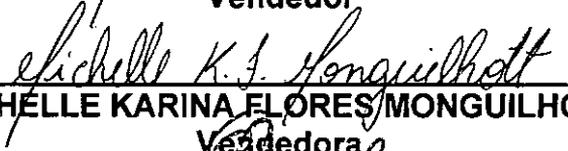
Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

que será emitido declaração ao IMPOSTO DE RENDA, conforme artigo 2, parágrafo 3, inciso II, letra "a" da Instrução Normativa da SRF 473/2004. Dou fé. Emolumentos: EMOLUMENTOS: R\$ 1.628,02 + Selo (GCE19715-FG85 = R\$ 14,09): R\$ 14,09 = R\$ 1.642,11.

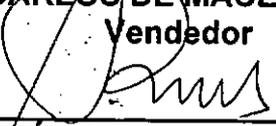
FLORIANÓPOLIS, 2 DE JUNHO DE 2021

  
ARCHIMEDES MARTINS MONGUILHOTT  
Vendedor

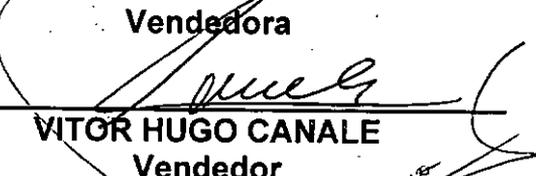
  
MICHÈLE KARINA FLORES MONGUILHOTT  
Vendedora

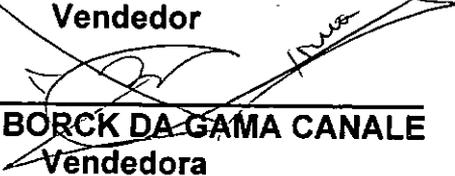
  
EDITH GONDIN  
Vendedora

  
ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES  
Vendedor

  
AURÉLIO FURTADO RAMOS  
Vendedor

  
GISELA GONDIN RAMOS  
Vendedora

  
VITOR HUGO CANALE  
Vendedor

  
MARLEIDE BORCK DA GAMA CANALE  
Vendedora

  
RESIDENCIAL VOX JURERÉ SPE LTDA  
IOLANDA CHIQUETTI  
Comprador





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis

Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Maurícia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 036

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

*[Assinatura]*  
RESIDENCIAL VOX JURERÊ SPE LTDA

DANIEL HUGO SANCHEZ

Comprador

*[Assinatura]*  
IZABEL CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Escrevente



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis

Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Escritura Pública de: Compra e Venda

Livro: 392 Folhas: 036v

Protocolo: 539.058

Data do Protocolo: 25/05/2021

Em Branco